

João Monlevade, 29 de Julho de 2022

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 138/2022

Município: Bela Vista de Minas/MG

Assunto: Pagamento Procedimento Realizado - Autorização do Município

Fornecedor: Associação São Vicente de Paulo de João Monlevade

Procedimento: Ultrassonografia Obstétrica com Translucência Nucal

Paciente: Luana Cristina Lemos

A Controladoria interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor **Associação São Vicente de Paulo** para a paciente mencionada acima.

O Município solicitou o exame de Ultrassonografia Obstétrica com Translucência Nucal. No pedido médico consta US Pélvica Endovaginal. O exame foi realizado conforme solicitação do Município, uma vez que, a paciente estava grávida.

Mediante análise dos documentos e autorização do Município para faturar o procedimento realizado, a Controladoria Interna vem emitir sua opinião.

Diante do exposto, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento do procedimento de Ultrassonografia Obstétrica com Translucência Nucal no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais) conforme item 43, anexo VI, contrato 014/2022 firmado com o fornecedor.

É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz

Controladora Interna - CISMEPI

Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação

35930-117 – João Monlevade/MG